



ORDEM DE INÍCIO

Pelo presente, fica autorizada a empresa **COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 90.063.470/0001-97, estabelecida na Linha Santa Rita, s/nº, na cidade de Estrela/RS, Cep 95880-000, iniciar a prestação de serviços e fornecimento de material para a execução da obra de pavimentação no Trecho Barragem de Ernestina acesso ao Município de Nicolau Vergueiro, através do Convênio FPE 3951/2021 – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, processo nº 21/2600-0000139-3, operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 2.789/2022/BADESUL, e recursos próprios, conforme projeto de engenharia, no valor total de R\$ 1.918.187,09 (hum milhão, novecentos e dezoito mil, cento e oitenta e sete reais e nove centavos) sendo, material o valor de R\$ 1.791.648,87 (hum milhão, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), e mão-de-obra o valor de R\$ 126.538,22 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), referente ao Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 04/2022.

Ernestina, 01 de julho de 2022.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal.

Recebida em 01/07/2022